

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.343 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

LEI Nº 1.343 DE 02 DE MAIO DE 2024.

*Denomina logradouro público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA (CHICO DO PÃO)**, a “Rua Projetada 11” localizada no Loteamento Geraldo Galvão, no Bairro Petrópolis, tendo como limites: ao norte, a Rua Maria das Dores de Azevedo (Maria de João Clemente); ao sul, a Rua Suzana Barbosa dos Santos (Dona Suzana do Leite); ao leste as quadras, 07, 09, 11 e 13; e ao oeste as quadras 06, 08, 10 e 12.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de maio de 2024.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:** 17F38646

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>